

Lei nº 207 2004

Alvorada do Norte, 14 de Junho 2004.

"Declara de Utilidade Pública, denomina a estrada municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em sessões ordinárias aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para efeito de domínio Municipal, a estrada de acesso ao "Salto do Itiquira neste município, doravante denominada Municipal 08 (M-8), compreendendo trecho que liga a Municipal 06 (M-60 até o Salto do Itiquira, na Serra Geral, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal caberá a contratação serviços topográficos para proceder à demarcação da referida, ficando observada as disposições do art. 14, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c art 6º, Atos das Disposições Transitórias, do mesmo Diploma Legal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 14 de Junho de 2004.

  
Alessandro Moreira dos Santos  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO  
CERTIFICO, para os devidos fins, que o  
presente documento foi publicado no  
PLACARD, nesta data, em cumprimento  
das exigências legais.  
Alvorada do Norte-GO, 14.06.04